



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Rua Ângelo Fabiane, 106 - CEP: 99730-000

Fone/Fax: (54) 3368-1180 - JACUTINGA-RS

E-mail: camarajacutinga@gmail.com

APROVADO

Em 17/06/19

Presidente da Câmara

ATA Nº 1508/2019

SESSÃO PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA

3ª SESSÃO LEGISLATIVA, 13ª LEGISLATURA, 55º ANO EMANCIPAÇÃO.

Aos cinco dias do mês de junho de 2019 (dois mil e dezenove) às 7:00 horas, nas dependências da Câmara Municipal, em sessão plenária ordinária e sob a presidência do vereador Ronaldo Bordin reuniu-se o Legislativo Municipal de Jacutinga, com a presença dos seguintes vereadores(as): Avelino Ricardo Menegaz, Darci José De Ré, Débora Nava Ogliari, Marcio Sommer, Maximino Lorenzetti e Odélcio Grando. Com os trabalhos abertos pelo senhor presidente e após a leitura de um trecho bíblico pelo 2º Secretário Darci José De Ré, passou-se imediatamente ao Grande Expediente. Em votação a Ordem do Dia é aprovada pela unanimidade dos vereadores. Projeto de Lei nº 3273/2019, que autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito com a Caixa Econômica Federal e dá outras providências. Fica o Poder Executivo autorizado a contratar operação de crédito até o valor de R\$2.000.000,00 (Dois Milhões de Reais) destinados a execução de projetos de infraestrutura urbana, em especial a pavimentação asfáltica em diversas ruas e avenidas com maior circulação no município e que servem ao escoamento da safra e com alto grau de deterioração. O citado projeto encontrava-se na Comissão de Constituição, Justiça e Redação que através do relator Avelino Ricardo Menegaz faz a leitura do parecer final da comissão que é favorável à aprovação do projeto sem emendas ou ressalvas. Igualmente encontrava-se na Comissão de Orçamento, Finanças e Tributação que através do relator Marcio Sommer faz a leitura do parecer final da comissão que é favorável à aprovação do projeto sem emendas ou adendos. O vereador Avelino Ricardo Menegaz solicita que conste em ata para que o Executivo Municipal priorize nos investimentos a serem feitos a Avenida Luiz Pissetti, pela importância desta via no escoamento da produção agrícola do nosso município além do um tráfego de veículos significativo. O vereador Marcio Sommer coloca-se favorável ao projeto e destaca o bem estar que estas melhorias proporcionarão para a cidade. Importante também, diz o vereador, que se pense no município não deixando para que futuramente fique endividado. O vereador Darci José De Ré menciona a importância de um trabalho com os beneficiários através de Audiências Públicas para que todas as dúvidas sejam esclarecidas. Atualmente o município não tem poder de investimento com recursos próprios e portanto necessidade de financiamento. O importante diz o vereador, que as propriedades serão valorizadas aumentando o patrimônio da população beneficiada. Acompanha os colegas entendendo que a Avenida Luiz Pissetti deva ser priorizada até porque além de passar pelo Cemitério local muito visitado lembra que naquela via ocorre todo o escoamento da produção da região do campo. A vereadora Débora Nava Ogliari é favorável ao projeto defendendo que as melhorias sejam feitas nas ruas que mais necessitam reparos. Em relação à Avenida Luiz Pissetti em torno de 80% da produção agrícola passa por aquela via e portanto indispensável que não seja deixada fora quando da implantação do projeto. Também importante diz a vereadora, a realização de Audiências Públicas para que a população participe e opine quais os locais prioritários. O presidente Ronaldo Bordin acompanha -

**“ O PODER LEGISLATIVO É
O SUPORTE DA DEMOCRACIA ”**



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Rua Ângelo Fabiane, 106 - CEP: 99730-000

Fone/Fax: (54) 3368-1180 - **JACUTINGA-RS**

E-mail: camarajacutinga@gmail.com

os colegas solicitando que conste em ata como prioridade melhorias na Avenida Luiz Pissetti. Igualmente solicita que conste em ata a importância dos vereadores que estão presentes nesta sessão especialmente os de oposição. Este é um projeto que busca o desenvolvimento do município e é uma pena que houveram vereadores não presentes neste debate e nesta sessão. Em votação o projeto é aprovado pela unanimidade dos vereadores. Projeto de Lei nº 3276/2019, que autoriza a destinação de imóvel para fins de uso especial e dá outras providências. Conforme justificativa do Executivo, o intuito com esta proposição é regularizar a situação do imóvel pertencente ao município, uma vez que na área se encontram construídas a Capela Mortuária e a Unidade Básica de Saúde de Jacutinga. O citado projeto encontrava-se na Comissão de Constituição, Justiça e Redação que através do relator Avelino Ricardo Menegaz faz a leitura do parecer final da comissão que é favorável à aprovação do projeto sem emendas ou ressalvas. O vereador Avelino Ricardo Menegaz destaca a necessidade de regularização daquele imóvel até para que mais investimentos possam ser realizados. Na área se encontram construídas a Capela Mortuária e a Unidade Básica de Saúde e não há a averbação necessária. O presidente Ronaldo Bordin acompanha o colega explicando que havia ausência de averbação das edificações existentes, motivo pelo qual se pretende corrigir. Destaca-se que o município está executando a construção de uma Academia de Saúde no mesmo imóvel e para que esta execução ocorra de maneira correta é necessário que a situação do imóvel esteja regular com destinação especial ao imóvel, bem como sua proximidade a uma Unidade Básica de Saúde. Em votação o projeto é aprovado pela unanimidade dos vereadores. Nada mais havendo a tratar, o senhor presidente comunica que na sequência será realizada Sessão Solene em homenagem aos 55 anos de Emancipação Política-Administrativa do Município de Jacutinga. Nada mais havendo a tratar o senhor presidente encerra os trabalhos. Plenário Ernesto Vitório Menin, 05 de Junho de 2019.


RONALDO BORDIN
Presidente


AVELINO RICARDO MENEGAZ
1º Secretário

DEMAIS VEREADORES

1)

3)

5)

7)

2)

4)

6)